

UMA POLITICA FISCAL DEMOCRÁTICA NUM CONTEXTO DE CRISE E DE CHANTAGEM DA COMISSÃO EUROPEIA E DO FMI

Neste estudo analisamos: (1) A carga e a estrutura fiscal no período 2010-2016, os efeitos da eliminação da sobretaxa de IRS em 2016 e 2017, e como compensar o aumento da injustiça fiscal resultante da subida dos impostos indiretos; (2) O aumento do IRS pago pelos trabalhadores e pensionistas resultante do congelamento da dedução específica e a necessidade de a atualizar em 2017; (3) A “lata” do sr. Subir Lall, chefe da missão do FMI e a submissão dos media em Portugal.

Numa altura em que se está a preparar o Orçamento do Estado para 2017, e em que o debate sobre ele vai-se inevitavelmente intensificar no espaço público, é importante fazer uma reflexão sobre o que tem sido a política fiscal em Portugal, e que classes têm sido mais prejudicadas e mais beneficiadas com essa política nos últimos anos. Os dados do quadro 1, que cobrem o período 2012-2016, permitem tirar já algumas conclusões importantes.

Quadro 1 – Evolução da estrutura e da carga fiscal no período 2012 -2016

IMPOSTOS	2012 (E) Milhões €	2015 (CGE) Milhões €	AUMENTO 2012-2015 Milhões €	2016 (OE) Milhões €	2015 (Execução até Jul) Milhões €	2016 (Execução até Jul) Milhões €	2012 % das Receitas Fiscais	2015 % Receitas Fiscais	2016 % Receitas Fiscais	Jul.2015 % Receitas Fiscais	Jul.2016 % Receitas Fiscais
1-IRS	9.235	12.696	3.461	12.393	6.174	5.806	28,3%	32,4%	30,3%	29,6%	27,2%
2-IRC	4.387	5.248	861	5.193	2.968	2.850	13,4%	13,4%	12,7%	14,2%	13,3%
3-Outros impostos	275	301,8	27	327,9	208,1	201,2	0,8%	0,8%	0,8%	1,0%	0,9%
A-IMPOSTOS DIRETOS	13.897	18.246	4.349	17.913	9.351	8.857	42,6%	46,6%	43,7%	44,8%	41,5%
4- Imposto Sobre produtos petrolíferos	2.144	2.117	-27	3.434	1.273	1.845	6,6%	5,4%	8,4%	6,1%	8,6%
5- IVA	13.017	14.844	1.827	15.312	8.314	8.352	39,9%	37,9%	37,4%	39,8%	39,1%
6- Imposto sobre veículos	386	573,4	187	660,6	346,6	396,5	1,2%	1,5%	1,6%	1,7%	1,9%
7- Imposto sobre o tabaco	1.350	1.213	-137	1.514	543	769	4,1%	3,1%	3,7%	2,6%	3,6%
8- IABA-Imposto sobre bebidas alcoólicas	170	182,9	13	187,0	97,2	103,1	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
9 - Imposto do selo	1.430	1.338	-92	1.376	760	822	4,4%	3,4%	3,4%	3,6%	3,8%
10 - Imposto único de circulação	199	573,4	374	311,2	172,6	183,3	0,6%	1,5%	0,8%	0,8%	0,9%
11 -Outros	36	49,9	14	245,2	36,3	39,3	0,1%	0,1%	0,6%	0,2%	0,2%
B- IMPOSTOS INDIRETOS	18.732	20.892	2.160	23.041	11.543	12.510	57,4%	53,4%	56,3%	55,2%	58,5%
RECEITAS FISCAIS TOTAIS (A+B)	32.629	39.138	6.509	40.954	20.894	21.367	100%	100%	100%	100%	100%
IMI	1.233	1.632	399								

FONTE: Relatórios OE - 2012-2016 e Execução Orçamental Julho de 2016- Ministério das Finanças

Entre 2012 e 2015, ou seja, em 3 anos de governo PSD/CDS e de “troika”, as receitas do Estado que têm como origem impostos aumentaram em 6.509 milhões € (+ 19,9%), mas receitas que têm origem o IRS subiram 3.461 milhões € (+37,5%). Portanto, 53,2% do aumento de receitas verificado neste período (6.509 milhões €) tiveram como origem o aumento das receitas do IRS. E segundo as Estatísticas Fiscais divulgadas pelo Ministério das Finanças, em 2014 (são as últimas disponíveis), os rendimentos declarados para efeitos de IRS totalizaram 81.805 milhões €. Deste total, 50.884 milhões € (62,2%) eram rendimentos de trabalho e 24.938 milhões € (30,5%) eram pensões. Assim, 92,7% dos rendimentos declarados para efeitos de IRS eram de trabalhadores e pensionistas, portanto foram estas classes sociais que tiveram de suportar a maior parte do enorme aumento de impostos feito pelo governo do PSD/CDS. Reverter esta situação de profunda desigualdade de tratamento fiscal, que viola claramente os artº 103 e 104º, da C.R: deve constituir uma obrigação de qualquer governo apoiado pelos partidos de esquerda.

A simples observação dos dados do quadro revela que, entre 2015 e 2016, a receita que se prevê receber de IRS desce de 12.698 milhões € para 12.393 milhões € (-305 milhões €). Mas se compararmos o cobrado de IRS nos 7 primeiros meses de 2015 (até Julho) com o cobrado em idêntico período de 2016, conclui-se que a redução é ainda maior. E isto porque nos 7 primeiros meses de 2015 cobrou-se de IRS precisamente 6174 milhões €, enquanto em idêntico período de 2016 a cobrança atingiu 5.806 milhões €, ou seja, menos 368 milhões € em apenas 7 meses.

Esta diminuição da receita de IRS é fundamentalmente consequência da redução da sobretaxa de IRS que beneficiou os contribuintes com mais baixos rendimentos (*em 2016, a sobretaxa de IRS de 3,5% foi reduzida para ZERO para rendimentos até 7070€; para 1% entre 7070€ e 20.000€/ano; para 1,75% para rendimentos entre os 20.000€ e 40.000€/ano; e para 3% para rendimentos entre 40.000€ e 80.000€/anos; a sobretaxa de 3,5% só se manteve para rendimentos superiores a 80.000€/ano*) e no relatório do OE-2016 (pág. 36) refere-se que, “*para 2016, a estimativa do impacto orçamental direto desta medida é a de uma redução da receita em cerca de 430 milhões €*”. Esta é uma das formas como se está a fazer a recuperação dos rendimentos por este governo que interessa valorizar, e impedir que se esqueça como pretende a direita.

A SUBIDA DO IMPOSTO SOBRE OS COMBUSTÍVEIS, O AUMENTO DA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL CAUSADA PELA DEGRADAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E A INSUFICIÊNCIA DAS MEDIDAS DO GOVERNO NAS GOP's-2017

Os dados do quadro 1 revelam também uma outra situação que interessa refletir. Em termos de justiça fiscal, os impostos diretos são mais justos que os impostos indiretos. E isto porque nestes últimos (ex. IVA), seja qual for o rendimento que tenha, o contribuinte quando adquire um produto ou um serviço paga o mesmo valor de imposto (*por ex. um rico ou um pobre quando adquirem um maço de cigarros pagam o mesmo valor de imposto se o maço for da mesma marca*); pelo contrário, os impostos diretos (ex.: IRS) são mais justos porque o valor do imposto a pagar depende do valor do rendimento (quanto mais elevado é este mais se paga de imposto). E entre 2012 e 2016, o peso dos impostos indiretos tem sido maior do que os dos impostos diretos, e esta relação desequilibrou-se ainda mais nos anos mais recentes. Por ex., entre 2015 e 2016, segundo o O.E-2016 que foi aprovado, a contribuição dos impostos diretos para as receitas fiscais diminuirá de 46,6% para 43,7%, enquanto a dos impostos indiretos aumentará de 53,4% para 56,4%.

À primeira vista parece legítimo concluir-se que se verifica um agravamento da injustiça fiscal em Portugal. No entanto, uma análise mais fina revela aspetos da realidade que interessa ter em conta. E esses são os seguintes. A redução do peso dos impostos diretos resulta fundamentalmente da redução do IRS, a qual beneficia, como já se mostrou, os rendimentos de trabalho e as pensões mais baixas (inferiores a 80.000€ por ano), portanto verifica-se um desagravamento fiscal destas duas classes da população. O aumento dos impostos indiretos deve-se fundamentalmente ao aumento do imposto sobre o tabaco (+ 301 milhões €) e sobre os produtos petrolíferos, ou seja, sobre os combustíveis (+1.317 milhões €). E se em relação à subida do imposto sobre o tabaco existe uma razão de saúde legítima para muitos (*desmotivar o seu consumo e financiar o custo do tratamento das doenças que provoca*), em relação ao aumento significativo das receitas provenientes do imposto sobre os combustíveis (entre 2015 e 2016, sobem de 2.117 milhões € para 3.434 milhões €, o que é enorme), levanta uma questão importante que é a penalização da população (trabalhadora) pendular que é obrigada a sair do município em que vive para trabalhar, regressando à noite a casa, e que utiliza a viatura própria na sua deslocação devido à deficiente oferta do transporte público.

Segundo o INE, *“de acordo com os resultados definitivos dos Censos 2011, o movimento pendular de entrada de população nos municípios de Lisboa e do Porto, por razões de trabalho ou estudo, abrangia 425 737 e 171 738 pessoas, o equivalente a 77,7% e 72,3% da respetiva população residente. Nos restantes 7 municípios do grupo dos mais populosos do País o sentido do movimento pendular mais significativo era o de saída de pessoas: em Sintra, Loures e Amadora, cerca de 30% da população residente deslocava-se para fora do município por razões, de trabalho ou estudo, proporção que em Almada, Matosinhos, Cascais e Vila Nova de Gaia se situava entre 20 e 25%”. E “o automóvel é o meio de transporte mais utilizado pela população nas deslocações casa-trabalho ou casa estudo. Cerca de 62% da população, que diariamente se desloca para a realização das suas atividades, opta pelo automóvel, quer como condutor, quer como passageiro, mais 16 pontos percentuais do que em 2001. Nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto essa percentagem é de 54,0% e 62,7%, respetivamente”.*

O problema a nível dos transportes públicos tem-se agravado como revela o aumento da utilização do transporte individual entre os dois Censos e a situação atual em Lisboa, em relação ao Metro e Carris, com redução de carreiras e de carruagens, o aumento de avarias e dos tempos de espera, a insuficiência de espaço nas carruagens, etc., o que tem provocado o descontentamento da população bem visível por quem utiliza o transporte público, e recentemente manifestações de protesto. E o grave é que nas “Grandes Opções do Plano para 2017, apresentadas pelo atual governo, a única medida referida seja “o apoio para a substituição de 500 veículos até 2018”. É urgente investir no transporte público de passageiros, nomeadamente na ampliação do Metro aos concelhos dormitórios das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, na modernização das frotas, e na promoção maciça do transporte público que nos últimos anos tem sido esquecido, até porque o transporte individual é caro, gera dependências (*importação de viaturas e petróleo que o país não produz*) e altamente poluente. Esperamos que a Assembleia da República corrija a grave insuficiência que existe, nesta área, nas Grandes Opções do Plano para 2017.

A NECESSIDADE DE ATUALIZAR A DEDUÇÃO ESPECÍFICA DOS RENDIMENTOS DE TRABALHO E DE PENSÕES QUE JÁ NÃO É FEITA DESDE 2010

De acordo com o compromisso tomado pelo atual governo, em 2017, será eliminada as taxas referentes à sobretaxa de IRS que ainda vigoraram em 2016 e que são, como referimos anteriormente, 1%; 1,75%; 3% e 3,5%, o que significará uma redução de IRS estimada em cerca de 400 milhões €, que beneficiará principalmente os contribuintes com rendimentos mais elevados (*quanto maior é o rendimento maior será a redução*).

Mesmo que se conclua que após a redução da receita fiscal anterior não é possível fazer já em 2017 uma alteração significativa nos escalões e nas taxas de IRS, para reduzir o enorme aumento de IRS e de injustiça fiscal do governo PSD/CDS, pois isso determinaria também uma redução importante de receita fiscal inoportável numa altura de crescimento anémico da economia, apesar de ser um compromisso do atual governo, no entanto podiam já ser tomadas outras medidas como a atualização da chamada “*dedução específica*” dos rendimentos de trabalho e de pensões que não é feita desde 2010, com custos menores em termos de perda de receita fiscal. E teria a vantagem de ser direcionada apenas para aqueles que mais sacrificados foram com o governo PSD/CDS e mais precisam (*trabalhadores e pensionistas*) determinando para estas classes um alívio imediato da carga fiscal, o que não acontece com a alteração dos escalões e taxas de IRS que beneficia todos os tipos de rendimento.

A dedução específica corresponde ao rendimento do contribuinte que não é sujeito a IRS. A justificação é de ser o mínimo que é necessário para se poder sobreviver. Até 2010, esse valor estava indexado ao salário mínimo. Quando este era atualizado automaticamente aquela dedução era atualizada. Em 2010, Sócrates decidiu (*mais uma malfeitoria*) desindexá-la do salário mínimo nacional e indexá-la ao valor do IAS (419,22€). Como este era inferior ao salário mínimo nacional da altura (475€) a dedução foi fixada neste valor ficando à espera que o IAS subisse até atingir os 475€, só sendo atualizada quando o IAS o ultrapassasse. Como o valor do IAS nunca mais subiu a dedução específica nunca mais foi atualizada determinando que, só por esta razão, trabalhadores e pensionistas pagassem mais de IRS.

Quadro 2 – Estimativa do IRS pago a mais pelos trabalhadores e pensionistas devido ao facto da dedução específica não ser atualizada entre 2010 e 2017 – artº 25º e 53º CIRS

ANO	SMN	Dedução específica se continuasse indexada SMN	Rendimento que não devia pagar IRS se dedução tivesse sido atualizada por contribuinte	IRS pago a mais pelos trabalhadores	IRS pago a mais pelos pensionistas
2010	475 €	4.104 €			
2011	485 €	4.190 €	86 €	18.057.663 €	8.826.827 €
2015	505 €	4.363 €	259 €	54.172.990 €	26.480.481 €
2016	530 €	4.579 €	475 €	99.317.149 €	48.547.549 €
2017	557 €	4.808 €	704 €	147.169.957 €	71.938.640 €
SOMA				318.717.761 €	155.793.497 €

Entre 2010 e 2017, devido a desindexação da “dedução específica” do salário mínimo nacional (*só por esta razão*) os trabalhadores e pensionistas tiveram de pagar a mais 474,5 milhões € de IRS. A atualização da dedução específica dos rendimentos do trabalho e das pensões pelo menos com base na inflação registada desde 2010, o que significaria um aumento de cerca de 9%, parece-nos absolutamente necessário, justo e comportável. O mais correto seria indexá-la novamente ao salário mínimo nacional.

A “LATA” DO SR. SUBIR LALL, CHEFE DA MISSÃO DO FMI

Mais uma vez uma missão do FMI esteve em Portugal, e mais uma vez o seu chefe, o sr. Subir Lall, de triste memória (*conhecido do período de intervenção da “troika”*), teve a arrogância de dar conselhos, e de dizer o que o governo português devia fazer. E mais uma vez encontrou órgãos de informação e jornalistas submissos disponíveis para dar um amplo eco aos seus “conselhos” repletos de arrogância e de ameaças com os quais pretendeu manipular e condicionar a opinião pública portuguesa. E “receita”, fruto da cegueira e da incapacidade para analisar e compreender a realidade, não tem nada de novo pois é a única que sabem repetir – reduzir funcionários, congelar carreiras e SMN, controlar (leia-se, cortar ainda mais) os gastos com salários, pensões e prestações sociais (Público de 23.9.2016) – ou seja, medidas que causaram a destruição da economia e da sociedade portuguesa. E refere que é necessário “fazer mexer a agulha para um crescimento potencial mais elevado” quando foram as medidas impostas pela “troika” que o reduziram (*segundo o INE, entre 2012 e 2015, o investimento total em Portugal foi inferior ao desgaste do “stock” de capital em 15.905 milhões €*).

Eugénio Rosa, edr2@netcabo.pt, 24.9.2016